

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA OPERÁRIO EM SAÚDE  
AMBIENTAL - EDITAL Nº 134, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - EDITAL DE  
ABERTURA Nº 110, DE 25 DE MAIO DE 2021 - LEI MUNICIPAL  
AUTORIZATIVA Nº 6.912, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **Resultado Preliminar do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Operário em Saúde Ambiental**, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado Preliminar, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos), no dia 17/06/2021. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar, de 18 de junho às 23h59min do dia 20 de junho de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 17 de junho de 2021

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Diretora Executiva

**WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:050D49D8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/06/2021. Edição 3086  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>